



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

**PORTARIA Nº 007/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
EXONERA O SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
ARAÇATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do
Conselho de Curadores da Fundação Educacional Araçatuba, no
uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da
Fundação Educacional Araçatuba – FEA;**

RESOLVE:

**I. Exonerar o Dr. YURI ANDERSON VICENTINO DA SILVA, OAB/SP
422862, CPF nº 463.371.258-60, do cargo de Assessor Jurídico da Fundação Educacional Araçatuba, de provimento em
Comissão, a partir de 21 de fevereiro de 2022.**

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Publique-se.

Araçatuba, 21 de Fevereiro de 2022

**Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA**